

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De: Assembleia Geral Soberana da Fundação e Eleição da ONG ESTAÇÃO DE IDEIAS foram convocados todos os interessados via WhatsApp, Facebook, Mail, a se reunirem em Assembleia Geral da Organização - Não - Governamental que será realizada em 16/08/2023 as 20hs na Rua Venezuela n 28 CEP 27212 150 Vila Americana Volta redonda RJ. A Assembleia foi instalada em 1ª convocação as 18 horas em seguida as 20 horas impreterivelmente.

**ORDEM DO DIA**

1. Deliberar sobre a constituição da ONG ESTAÇÃO DE IDEIAS
2. Deliberação da aprovação do Estatuto Social
3. Leitura da Ata de Fundação
4. Deliberar sobre a eleição do Conselho Gestor e Conselho Fiscal (Quadrênio 2023/24/25/26)
5. Deliberação sobre o local aonde será a sede provisória da Instituição.
6. Criação dos Departamentos: ação social/ambiental/cultural/ direitos humanos/educacional/esporte lazer/eventos/informática/saúde.

**Dra. Marcelle Longoni do Carmo Scramin (Dentista)**

**Responsável pela convocação da Assembleia Geral**



**AVISO DE REFORMA DE DECISÃO CHAMAMENTO Nº 003/2023**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS. A Presidente da Comissão de Leilão comunica aos interessados no Chamamento supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração, face ao questionamento apresentado pela leiloeira JULIANA SEVIDANES DE ARAÚJO quanto ao julgamento de recurso publicado em 03/08/2023, que decidiu pela procedência do mesmo. Face ao exposto ficam credenciados:

- Fernando Caetano Moreira Filho
- Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros
- Sandra Regina Sevidanes de Araújo
- Juliana Sevidanes de Araújo
- Edgar de Carvalho Júnior
- João Emílio de Oliveira Filho
- Ruam Carlos Chaves Gotardo

Informamos aos credenciados que será realizado o sorteio previsto no item 8 do edital dia **28/08/2023** as **09h** na sede da Comissão Permanente da Licitação, sito a Rua Luiz Ponce, nº263, Centro, Barra Mansa-RJ, 1º andar.

**Tânia Mara de Almeida**  
**Presidente - Comissão de Leilão**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho em nome da empresa André Camões Sampaio Produções e Eventos – Produções Alternativas, para apresentação musical do Grupo Versão Brasileira e Convidados, no evento Trike Brasil, nos dias 25, 26 e 27/08/2023, em Resende/RJ. Pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme processo administrativo nº 24.490/2023, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratifico  
Resende, 07 de agosto de 2023.

**Tatiane Carvalho Gavioli**  
**Secretária Municipal de Comunicação Social e Eventos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL AVISOS DE LICITAÇÃO – UASG: 985873**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventuais aquisições de materiais de decoração para o natal para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do município de Paraíba do Sul, conforme descrições do Termo de Referência e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22 de agosto de 2023 às 09:00 horas.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site: Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul: <https://paraibadosul.rj.gov.br/publicacoes/editais>

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Licitação sediada na Rua Visconde da Paraíba, nº 106, 1º andar, Centro, Paraíba do Sul/RJ, no horário compreendido das 08 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2263-4469. Dayse Deborah Alexandra Neves – Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Rio das Flores**

**Data de realização: 18/08/2023 às 09:00**

Pregão Presencial nº 032/2023.

Processo Administrativo nº 4739/2023.

Objeto: Futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal gasoso em cilindros com capacidade de 07 a 10m³ em comodato, pressão de 155 a 200kgf/cm² com grau de pureza igual ou superior a 99,5%, incolor, inodoro, oxidante, atóxico e não corrosivo, fórmula química O₂ por meio do Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo de licitação: menor preço por item. **O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Cel. Eurico de Castro, nº 14 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: [licitacao@riodasflores.rj.gov.br](mailto:licitacao@riodasflores.rj.gov.br), caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. Vanelli Lima – Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023.**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende; 02 – CONTRATADA: Viação Itapetinga Ltda.; 03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de vale transporte, destinado ao atendimento dos funcionários do Educar e acompanhantes de alunos da Educação Especial em linhas municipais, por um período de 12 (doze) meses; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03.000; Unidade: 03.060; Funcional: 12.365.0172, 12.361.0102, 12.363.0175, 12.367.0173, 12.361.0174 e 12.364.0177; Projeto/Atividade: 2.675, 2.304, 2.822, 2.681, 2.519, 2.674 e 2.731; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Número da Despesa / Código Reduzido: 106, 16, 93, 174, 39, 105 e 100; Fonte de Recursos: 1.500.1001 (Recursos não Vinculados de Impostos – Educação); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. nº: 25, Inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.205.600,00 (hum milhão, duzentos e cinco mil e seiscentos reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 1.905, 1.906, 1.907, 1.910, 1.911 e 1.912/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.990/2023; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 14 de Julho de 2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 270/2018.**

01 – CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 – BANCO: Banco do Brasil S/A; 03 – OBJETO: Prorrogação (dilação) de prazo, do Convênio no: 270/2018, no estabelecimento de condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e / ou financiamentos com pagamento mediante consignado em folha de pagamento, aos "Servidores, Aposentados e / ou Pensionistas", tomadores e empréstimos e / ou financiamento vinculados à Conveniente, que tenham contrato de trabalho / vínculo estatutário formalizado e vigente com a Conveniente, regido pela Lei Federal no: 10.820, de 17 de Dezembro de 2003; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, c/c Art. 116, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações c/c Lei Municipal nº 3.210/2015; 05 – PRAZO: 120 (cento e vinte) meses; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30.819/2017; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONVÊNIO: Resende – RJ., 10 de Maio de 2023.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende; 02 – CONTRATADA: Resenclean Serviços Terceirizados Eireli; 03 – OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 125/2019, na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios nas Unidades Escolares; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03.000; Unidade: 03.060; Funcional: 12.365.0172, 12.361.0174, 12.367.0173, 12.364.0177 e 12.361.0102; Projeto/Atividade: 2.685, 2.684, 2.514, 2.497, 2.751 e 2.304; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Número da Despesa / Código Reduzido: 125, 115, 37, 171, 100 e 16; Fonte de Recursos: 1.500.1001 e 1.550.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos – Educação e Transferência de Salário-Educação); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 103.676,76 (cento e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 1.935, 1.936, 1.937, 1.938 e 1.940/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23.599/2018; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 14 de Julho de 2023.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 74/2021.**

01 – CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 – INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FERP – Fundação Educacional Rosemar Pimentel; 03 – OBJETO: Prorrogação de prazo, do Termo de Cooperação no: 74/2021, na execução do Programa de Estágio aos alunos matriculados nos cursos, ofertados pela Instituição de Ensino; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, c/c Art. nº 116, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 05 – VALOR GLOBAL: Sem ônus ao erário público; 06 – PRAZO: 12 (doze) meses; 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.388/2021; 08 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Resende – RJ., 16 de Maio de 2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Panorama Eventos e Comunicação Ltda; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato em decorrência de acréscimo quantitativo, do Contrato Administrativo no: 150/2022, na contratação de empresa especializada para fornecimento de kits lanches para tender os pacientes do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/Saúde/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.302.184; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.32 – Refeição e Lanche; Código Reduzido: 87; Fonte de Recursos: 1.500.1002 (Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, Inciso I, Alínea "a" e "b", da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 102.437,28 (cento e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO No: 4.352/2023; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 15.503/2021; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 25 de Julho de 2023.

**Julio Cezar de Carvalho**  
**Superintendente – Licitação – PMR**



**Prefeitura Municipal de Valença Comissão Especial de Pregão Eletrônico**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/PMV/2023

Processo Administrativo nº 768/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fotolito, impressão e acabamento de material gráfico, sob demanda, para atender as necessidades das escolas, creches e a Secretaria Municipal de Educação de Valença-RJ, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência).

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com) Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 23 de agosto de 2023 às 13:30, local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
**Pregoeira**

**RADIO AGULHAS NEGRAS DE RESENDE LTDA. CNPJ Nº 30.097.190/0001-78 - NIRE Nº 33.2.0452631.8**  
**ASSEMBLEIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Convocamos os Srs. Sócios da RÁDIO AGULHAS NEGRAS DE RESENDE LTDA. a se reunirem em sua sede social, na Rodovia Presidente Dutra, Km 303, Bairro Paraíso, Resende/RJ, CEP 27536-015, às 16:00 horas do dia 18/08/2023, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **5.1.** pagamento da sobrepartilha do espólio de Maria Antonietta Tarquínio Monteiro da Costa, com Doação de Cotas da Sociedade Empresária, nos termos do Ato nº 089 - Escritura Pública de Sobrepartilha do Espólio lavrado no Livro 021 à Fls. 171/173, no Cartório do Ofício Único de Quatás/RJ em 04/01/2020; **5.2.** exclusão judicial de sócios com base na sentença proferida no Processo nº 0000482-60.2019.8.19 que tramitou no Cartório da Vara Única de Porto Real/RJ; **5.3.** apuração de haveres dos sócios excluídos com base em balanço levantado em 31/07/2023; **5.4.** consolidação do Contrato Social em documento apartado que fará parte integrante da ata da assembleia como Anexo I e, **5.5.** outros assuntos de interesse da sociedade. Porto Real, 04 de agosto de 2023 - Luiz Eduardo Tarquínio Monteiro da Costa - Sócio Gerente.



Rua Maria Luiza Gonzaga, 217, Ano Bom, Barra Mansa (RJ).  
CEP: 27.323-300 | Tel: (24) 3323-1139  
CNPJ: 32.508.137/0001-48

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente do Sindicato Rural de Barra Mansa, usando das atribuições de seu cargo, convoca os associados deste Sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede **dia 10 de Agosto de 2023**, em primeira convocação, às **14:00 horas** com cinquenta por cento mais um dos associados, e não havendo quorum legal, em segunda convocação, às **14:30 horas**, com qualquer número de associados; para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Análise da proposta de convenção coletiva do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra Mansa;

2º - Autorização para celebrar acordo coletivo de trabalho com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

3º - Indicação de três produtores para discutir e celebrar este acordo.

Barra Mansa, 07 de Agosto de 2023.

**Adilson Delgado Rezende**  
**Presidente**



**DECRETO Nº 11.268, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.**

**Ementa:** Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ,** no uso das atribuições de seu cargo, e

**CONSIDERANDO** a Lei 11.350/2006 que regulamenta as funções dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias;

**CONSIDERANDO** a vacância em caráter definitivo que vem ocorrendo nos últimos anos;

**CONSIDERANDO** a matriz Constitucional no inciso IX do artigo 37, com as condicionantes reguladas no inciso I, da Lei 3.067/99;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, fica autorizada a contratação dos profissionais através de processo seletivo simplificado, tendo sua contratação condicionada à necessidade da SMS: Agente de Combate de Endemias – 107 (cento e sete) pelo período de 06 (seis) meses.

**Parágrafo único** – A contratação poderá ser prorrogada em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 3.067/99, alterada pela Lei 4610 de 2017.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ,** 3 de agosto de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**



**RENATA PANÇARDES**

**@RENATAPANCARDES.NUTRI**

**@RENATAPANCARDES.NUTRI**



**BAIXE AGORA E-BOOK GRÁTIS**

VOCÊ QUER TER UMA ALIMENTAÇÃO MAIS SAUDÁVEL E DESFRUTAR DE UMA VIDA MELHOR?



**Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade, no seu bairro, na sua rua ou na sua casa. Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.**

**www.avozdacidade.com**